



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 882 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA  
ELABORAR DIAGNÓSTICO DO SISTEMA  
DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE  
EMERGÊNCIA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar diagnóstico do Sistema de Radiocomunicação de Emergência.

**Art. 2º.** O GT terá por objeto, no prazo de 30 dias a contar da publicação dessa Portaria no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ):

- I - Apresentar Diagnóstico da Situação Atual;
- II - Criar um Plano de Gestão Integrada;
- III - Desenvolver um Plano para Capacitação no Uso;
- IV - Criar um Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva.

**Art. 3º.** Designar **RICARDO MARCELO DA SILVA**, id funcional 4459432-1; **CESAR GARCIA**, id funcional 4249493-1; e **ANDREI VEIGA DOS SANTOS**, id funcional 4217930-0, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.10424/2019.

**Art. 4º.** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

**CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ**  
Presidente

Publicada em 30.10.2019, DO nº 206, página 14.